



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Aos vinte (20) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove (09) horas e trinta (30) minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito, regularmente instituída com a finalidade de apurar a atual situação do abastecimento da água do Município, conforme solicitado no Requerimento de nº 15/2025, protocolado nesta Casa Legislativa no dia 16/04/2025. A reunião foi presidida pelo Presidente, Raimundo Eli de Faria, com a presença dos demais membros e o Presidente da Câmara Ramon Almeida Caetano. Aberta a reunião pelo presidente, este informou que gostaria de dar continuidade nas investigações com a mesma composição já instaurada. A secretária Fernanda esclareceu que a comissão já estava constituída, sendo que foi solicitada pelo presidente da câmara pelo prazo de 24 horas a indicação dos seus membros para composição. Acrescentou que o presidente da comissão provisório do partido progressistas encontra-se inativo desde 02 de março de 2025, que o partido em questão já está representado na comissão pelo vereador José Adilson Rodrigues, com isso o mesmo passará a ser alvo da investigação. O presidente da comissão deixou registrado que a portaria já publicada deu poderes de investigação para atuação da comissão. A secretária Fernanda deixou registrado que o presidente da CEI já esteve presente em três reuniões, dessa forma, não seria viável sua substituição. Finalizou dizendo que o presidente da Câmara Municipal decidirá os próximos atos da Comissão Especial de Inquérito. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, eu secretária lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Fernanda Maria Oliveira Costa, Raimundo Eli de Faria

Carlos Rafael Lima Romero de Oliveira Ramon Almeida Caetano,
Ricardo Roberto Rodrigues, Arnaldo José Reis Carralho